



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 18 de Janeiro de 2024 – Edição 446 – Lei 1.620/2019

EXTRATO DO DECRETO Nº 2.426/2024 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do **Decreto nº 2.426**, de 18/01/2024, que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do Município, afetadas pelo evento adverso Tempestade Local Convectiva Vendaval e Chuvas Intensas – COBRADE 13215 e 13214, conforme legislação aplicada ao tema. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.passasete.rs.gov.br>. Passa Sete/RS, 18 de janeiro de 2024. GERSON LUIS LOPES, Prefeito Municipal em exercício.